



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1022/2025

Solicitar informações sobre a portaria nº 30.153, de 11 de junho de 2025, publicada no Jornal Folha da Cidade.

A Vereadora Fabi Virgílio que esta subscreve, vêm, respeitosamente, solicitar informações sobre a portaria nº 30.153 de 11 de junho de 2025, que nomeou a servidora V.R.P matrícula 28.446-7 para o exercício de função de confiança de Ouvidora Geral do Município.

Considerando que a Ouvidoria Geral do Município é órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional, que tem por objetivo apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, tais como autarquias, fundações e empresas nas quais o Município tenha participação, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme o inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que a lei 8918/17 art. 3, § 4 afirma que: *“O Ouvidor Geral do Município será escolhido dentre os servidores públicos municipais efetivos e estáveis que possuírem nível superior de escolaridade e no **mínimo 5 (cinco) anos de exercício na administração municipal**”.*

Considerando que em pesquisa junto ao portal da transparência oficial na área de recursos humanos, consta que a servidora foi admitida em 09/09/24.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

https://sistema3.araraquara.sp.gov.br:8080/dadosweb/loginWeb.jsp?execobj=XXPW20200

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025 [Sair](#)

Gestão Transparente

Selecione a Consulta: Relação dos Servidores Municipais

null

Nome:

[Pesquisar](#)

Matricula	Nome	Admissao	Lotacao
284467		09/09/2024	EXEC ATIV GAB PREF-MAN ATIV

Página: 1/1 Total Linhas: 1

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, solicitar todas as informações pertinentes e respostas aos seguintes questionamentos:

- 1- Houve a observância da lei?
- 2- A servidora mencionada tem no mínimo 05 anos de serviço público em contrato ininterrupto com a Administração? Se sim, solicito cópia de documentos comprobatórios. Se não, quais foram os critérios de escolha para a nomeação?
- 3- Qual o prazo para a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de junho de 2025.

FABI VIRGÍLIO